



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 280 DE 21 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MÁRCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder os 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MÁRCIO ANDRE SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022, contando a partir do dia 03/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 02/08/2023,
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de Junho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal